



HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO **CAMPUS ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, nomeada pela Portaria nº 4.147/ARIQUEMES/IFRO, de 3 de julho de 2026, publicada no DOU nº 124, de 6 de julho de 2026, Seção 2, página 27, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347), por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES** submetidas ao Edital Nº 52/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 25 de junho de 2026 (Doc. SEI nº 3066207), destinado à seleção de membros para compor a **Equipe Multidisciplinar** que atuará, na condição de bolsista, no curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos**, na modalidade **Educação a Distância (EaD)**, ofertado pelo IFRO *Campus* Ariquemes, conforme o disposto a seguir:

1. RECURSOS

1.1. Não houve interposição de recursos contra o resultado preliminar da homologação das inscrições para os cargos de Professor(a) Mediador(a) e Assessor(a) Didático-Administrativo, publicado conforme o cronograma do Edital nº 52/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 25 de junho de 2026.

2. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

2.1. Em razão da inexistência de recursos interpostos, fica homologada, em caráter definitivo, a relação das inscrições para o cargo de Professor(a) Mediador(a), conforme o Quadro 01, referente ao Edital nº 52/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 25 de junho de 2026.

Quadro 01 - Inscrições homologadas para o cargo de Professor(a) Mediador(a).

PROFESSOR(A) MEDIADOR(A)	
Ordem de Inscrição	Candidatos (as)
01	Edilayane da Nóbrega Santos
02	Danielle Soares dos Santos
03	Anthonioni Peron Dal Sasso

2.2. Em razão da inexistência de recursos interpostos, fica homologada, em caráter definitivo, a relação das inscrições para o cargo de Assessor(a) Didático-Administrativo, conforme o Quadro 02, referente ao Edital nº 52/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 25 de junho de 2026.

Quadro 02 – Inscrições homologadas para o cargo de Assessor(a) Didático-Administrativo.

ASSESSOR(A) DIDÁTICO-ADMINISTRATIVO	
Ordem de Inscrição	Candidatos (as)
01	Deuvane Oliveira Ocanha

3. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

3.1. As inscrições não homologadas para o cargo de Professor(a) Mediador(a), conforme o Quadro 03, referente ao Edital nº 52/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 25 de junho de 2026.

Quadro 03 - Inscrições Não Homologadas para o cargo de Professor(a) Mediador(a).

PROFESSOR(A) MEDIADOR(A)		
Ordem de Inscrição	Candidatos (as)	Observação
01	Rerisson do Nascimento Alves	Não atende ao item 1.6 do edital
02	Thais Rafaela dos Santos	Não atende ao item 3.3 do edital

03	Erilane Lourdes Nunes da Costa Oliveira	Não atende aos itens 1.6 e 3.3 do edital
04	Sâmia Karyne Gomes de Sá	Não atende ao item 1.6 do edital

3.2. As inscrições não homologadas para o cargo de Assessor(a) Didático-Administrativo, conforme o Quadro 04, referente ao Edital nº 52/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 25 de junho de 2026.

Quadro 04 – Inscrições não homologadas para o cargo de Assessor(a) Didático-Administrativo.

ASSESSOR(A) DIDÁTICO-ADMINISTRATIVO		
Ordem de Inscrição	Candidatos (as)	Observação
01	Francimary Aline Silva Henrique	Não atende aos itens 1.6 e 3.3 do edital
02	Jamilton Costa Pereira	Não atende ao item 1.6 do edital
03	Vanessa Maria Rodrigues	Não atende ao item 1.6 do edital
04	Marli Aparecida de Freitas	Não atende ao item 2.1 do edital
05	Adriana dos Anjos Morais Ferreira	Não atende ao item 2.1 do edital

MAIARA DA SILVA PEREIRA

Diretora-Geral **Substituta**

Portaria nº 4147/ARIQUEMES/IFRO, de 03 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Maiara da Silva Pereira, Diretor(a) Geral**, em 15/07/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3084651** e o código CRC **EC2FCD95**.